

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 808 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Dados Estratégicos Gerenciais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Modernização, da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental, da Secretaria do Tribunal nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - André Antonio Andrade Santos, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Arquivologia, como 1º substituto; e

II - Cedric Pin, Analista Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto.

Art. 2º Revoga-se a Portaria TSE nº 305 de 20 de abril de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 27 subsequente, páginas 129-130.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MAIA GRESTA

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente em 15/10/2024, às 15:38, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3046596&crc=DA59DEE9,](#)

informando, caso não preenchido, o código verificador 3046596 e o código CRC DA59DEE9.

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

COMUNICADO

DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO PARTIDÁRIO DUODÉCIMO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

Partido	Dotação Cota 5%	Dotação Cota 95%	Total Dotação	GRU/ Bloqueio	Distribuído
AVANTE	251.275,04	1.937.394,13	2.188.669,17	1.225,80	2.187.444,17
CIDADANIA	251.275,04	1.291.154,22	1.542.429,26	270.424,19	1.272.005,60
MDB	251.275,04	6.525.981,63	6.777.256,67	58.666,70	6.718.592,68
PC do B	251.275,04	1.304.929,87	1.556.204,91	73.222,94	1.482.982,51
PDT	251.275,04	3.384.592,79	3.635.867,83	4.193,61	3.631.675,62
PL	251.275,04	15.111.742,84	15.363.017,88	305.426,80	15.057.597,34
PODE	251.275,04	4.511.980,63	4.763.255,67	498.145,38	4.265.074,56
PP	251.275,04	7.426.365,59	7.677.640,63	16.192,45	7.661.451,26
PRD	251.275,04	2.390.555,36	2.641.830,40	1.004.168,54	1.637.662,85
PSB	251.275,04	3.700.468,04	3.951.743,08	25.424,55	3.926.320,07